

ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, APAL-SIM

Aviso (extrato) n.º 8355/2026/2

Sumário: Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao procedimento concursal comum na categoria e carreira geral de assistente operacional para exercício de funções de leitor de consumos na Divisão de Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Comercial, Serviços de Leituras, Faturação, Cobrança e Cortes, cuja Referência é AO – Leitores de Consumos.2026.

1 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o previsto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os interessados que a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao Procedimento Concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira geral de Assistente Operacional para exercício de funções de leitor de consumos na Divisão de Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Comercial, Serviços de leituras, faturação, cobrança e cortes, cuja Referência é AO – Leitores de Consumos.2026, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 2993/2026/2 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2026, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com os códigos de oferta OE202602/0361 e OE202602/0752, se encontra disponível para consulta na página eletrónica da APAL-SIM em www.apal-sim.pt, separador "Procedimentos Concurrais".

2 – Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, no prazo de dez dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, pronunciar-se, por escrito, devendo dirigir as suas alegações ao Presidente do Júri do presente procedimento concursal, utilizando obrigatoriamente o Formulário de Audiência Prévia – disponível na página eletrónica da APAL-SIM, em www.apal-sim.pt, o qual depois de preenchido e assinado poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Administrativa e Financeira, Serviço de Recursos Humanos da APAL-SIM, durante o horário de atendimento (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) ou remetido por correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: APAL-SIM, Largo de São Vicente, n.º 7, 6300-600 Guarda, até ao último dia do prazo acima referido.

3 – Informam-se, ainda, os/as Candidatos/as a Admitir de Forma Condicionada, que deverão proceder à correção dos lapsos em causa e/ou entrega do(s) documento(s) solicitado(s), nos termos definidos na Ata n.º 3, a qual se encontra, igualmente, divulgada na página eletrónica da APAL-SIM.

1 de abril de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Fernando da Silva Costa.

319984273